

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0582025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para disponibilizar solução de implementação, configuração e operação de uma CDN (Rede de Distribuição de Conteúdo).

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Nossa equipe de TI realizou a análise de pós-incidente do evento do dia 07/11 (ver documento em anexo) e confirmou que o pico excepcional de acessos — mais de **150 mil usuários** e **5.200 conexões simultâneas** — excedeu completamente a capacidade da nossa infraestrutura atual, levando à indisponibilidade total do site público justamente em um momento de alta demanda da população. Embora os servidores físicos tenham permanecido estáveis, o volume de acessos saturou as aplicações internas e causou falhas em cascata nas máquinas virtuais responsáveis pelo atendimento ao público.

Esse cenário reforça a necessidade urgente de adicionarmos uma camada externa de proteção e distribuição de tráfego. A implementação de uma **CDN** foi identificada pela equipe técnica como a medida mais eficaz para impedir a repetição desse tipo de falha. A CDN atende grande parte das requisições diretamente em sua rede global, reduzindo drasticamente o volume de acessos que chega aos nossos servidores e garantindo que o site permaneça acessível mesmo durante picos extremos ou eventuais instabilidades internas.

A solução que pretende-se contratar apresenta o melhor equilíbrio entre custo, velocidade de implantação, flexibilidade de configuração e capacidade de mitigação de tráfego massivo. É amplamente utilizada por órgãos públicos e portais de alto volume, sendo a escolha mais adequada para uma implementação emergencial neste momento.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	Qty	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Item 1	12	Contratação de empresa especializada para disponibilizar solução de implementação, configuração e operação de uma CDN (Rede de Distribuição de Conteúdo). Contrato: 12 meses	U\$ 200.00	U\$ 2.400
COTAÇÃO DÓLAR R\$ 5,30 (13/11/2025)				
TOTAL GERAL APROXIMADO				R\$ 12.720,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:
() Sim (**X**) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4 – **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação dos serviços.

Fonte de recursos:

(**X**) Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

() Recursos previstos no projeto _____.

5 – **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Foi avaliado três alternativas de mercado — Cloudflare, Akamai e AWS CloudFront. A **Cloudflare** apresenta o melhor equilíbrio entre custo, velocidade de implantação, flexibilidade de configuração e capacidade de mitigação de tráfego massivo. É amplamente utilizada por órgãos públicos e portais de alto volume, sendo a escolha mais adequada para uma implementação emergencial neste momento.

6 – **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

(**X**) Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim (**X**) Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 O preço apresentado pela empresa **CLOUDFLARE - SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, no valor de **U\$2.400 aproximadamente R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)**, foi considerado compatível com os valores praticados no mercado.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

(**X**) Sim () Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	Qty	Produto/Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Item 1	12	Contratação de empresa especializada para disponibilizar solução de implementação, configuração e operação de uma CDN (Rede de Distribuição de Conteúdo). Contratação: 12 meses	U\$ 200.00	U\$ 2.400
COTAÇÃO DÓLAR R\$ 5,30 (13/11/2025)			TOTAL GERAL APROXIMADO R\$ 12.720,00	

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 A estimativa da demanda para a implementação da CDN (Rede de Distribuição de Conteúdo) foi elaborada com base na análise do volume atual de acessos aos sistemas e portais institucionais, bem como nas projeções de crescimento de tráfego e ampliação de serviços digitais.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

(☒) Sim _____

() Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

(☒) Sim _____

() Não

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa CLOUDFLARE - SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim (☒) Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 O pagamento pelos serviços contratados será efetuado à vista, em parcela única, mediante utilização de cartão de crédito corporativo, diretamente no site da empresa contratada,

9.2 A solução de CDN (Rede de Distribuição de Conteúdo) deverá ser disponibilizada de forma remota e integrada à infraestrutura tecnológica da instituição contratante, utilizando os ambientes de produção e homologação indicados pela área de Tecnologia da Informação.

9.3 Toda a configuração, integração e validação deverão ocorrer em coordenação com a equipe técnica da contratante, podendo envolver testes nos domínios institucionais e sistemas hospedados.

9.4 O prazo máximo para implantação completa da solução, incluindo configuração, testes, homologação e disponibilização em ambiente de produção, será de até 5 dias corridos contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

9.5 A aceitação da solução de CDN (Rede de Distribuição de Conteúdo) estará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos técnicos, operacionais e de desempenho definidos neste documento e verificados pela equipe técnica da contratante.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

(**X**) NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo da dispensa de licitação nº 0512025 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da área de Administração, com fundamento no disposto nos artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160, **AUTORIZA** a instauração do Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: **CLOUDFLARE - SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.240.519/0001-11, com se de à AV Paulista, São Paulo-SP, CEP 01.310-928. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada para disponibilizar solução de implementação, configuração e operação de uma CDN (Rede de Distribuição de Conteúdo).

O valor global da contratação será de **U\$2.400 (dois mil e quatrocentos dólares) anuais aproximadamente R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais) (cotação do dólar R\$ 5,30)**, conforme condições previstas no termo de referência constante no processo.

Curitiba, 13 de novembro de 2025

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa D'Ávila
Diretora Executiva